

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 8 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, determina a juntada da documentação referente à prestação de contas de 2007 para análise do Parecer Prévio n.º 749.351

VEREADOR HERMS MARTINS SOUTO
Presidente